

000
08
12
13
DA
RU
EPA (2)

AMENDU CUMY
Rector

Brazil, 28 de dezembro
de 1971.

de em 21.01.1969.

Brazil, de acordo com a subordinação regular do Conselho
de acordo a conta de financiamento da Caixa Econômica Federal
II- Os recursos necessários para o crédito
contratual.

to de Despesa 2210 - Obras, destinado a atender o
Projeto 6001 Instalações do Centro Residencial - 1ª Etapa, Bisco-
Ord 10.830,00 (deserto mil, atencioso e atenta consideração)
no
I - Abre crédito suplementar no valor de

R E S O L U T A O

solho Diretor,
de de Brazil, no uso de suas atribuições e de referência do con -
O Presidente da Fundação e Rector da Universidade

Inst. do Centro Residencial - 1ª Etapa.
Abre crédito suplementar no Projeto 6001

ATO DA PRESIDENCIA Nº 52/71.